

matrícula

8854

ficha

1

São Paulo, 16 de DEZEMBRO de 1976.

VAGA indeterminada situada na garagem do 1º subsolo do EDIFÍCIO MONTMARTRE, em construção à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 599, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área útil e total de 24,6123m² e a fração ideal no terreno de 0,514%. A unidade autônoma garagem tem capacidade para a guarda de 31 automóveis, com a área total de 762,9813m² e a fração ideal no terreno de 15,934%. O EDIFÍCIO MONTMARTRE está sendo construído em terreno descrito na matrícula nº 1700, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR e sua mulher GERDA MALIMAN BARROS, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, (RG 1.167.827 e 1.555.417 e CPF 005.125.248).

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 12.180 no L.3-J; e AV. 22 na matrícula nº 1700.

Contribuinte nº 010.097.0001.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Bel. Pedro de Barros Silveira.-

R.1-8854. EM 16/DEZEMBRO/1976. Por instrumento particular de abertura de crédito de 19 de outubro de 1976, passado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, (contrato Recon nº 00533/76), os proprietários HIPOTECARAM o imóvel ao BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, (CGC 17.298.092), para garantia da dívida do valor de 22.396,65913 UPC do BNH, correspondente a quota parte ideal de financiamento no valor total de 59.477,00000 UPC do BNH, equivalente na data do título a Cr\$ Cr\$10.011.763,41, a ser liberado em parcelas, pagável corrigida monetariamente, no prazo de 42 meses, em 14 prestações

(continua no verso)

matrícula

8854

ficha

1

Verso

trimestrais, consecutivas, a taxa de juros de 10% ao ano, ven-
cendo-se a primeira em 19 de julho de 1978 e a última em 19
de outubro de 1981, multa de 10% e com as demais cláusulas,
condições e obrigações constantes do título. A garantia abran-
ge os apartamentos nºs 22, 51, 52, 101, 102, 121, 122, 141,
142 e 151 e 11 vagas de garagem do 1º subsolo, matriculados
sob nºs 8836 a 8856, e também a parte ideal de 50% da gara-
gem do 2º subsolo, matriculada sob nº 1701.

Registrado por Sueko Shiwa

Sueko Shiwa - Esc. Aut.

AV.2-8854. EM 16/DEZEMBRO/1976. Pelo mesmo instrumento par-
ticular referido no R.1, o credor deu em caução ao BANCO NA-
CIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, os seus direitos creditórios de
correntes do R.1.

Averbado por Sueko Shiwa

Sueko Shiwa - Esc. Aut.

AV.3-8854. Em 12/MAIO/1978. Fica averbado que a construção
do EDIFÍCIO MONTMARTRE composto de 16 pavimentos, dois sub-
solos e ático, para 29 apartamentos, um apartamento para ze-
lador e garagem, foi totalmente concluída, recebendo os ns.
599 (entrada principal do edifício), e 615 (entrada indepen-
dente da garagem do 2º subsolo), da ALAMEDA MINISTRO ROCHA
AZEVEDO, conforme Auto de Vistoria nº 132/78, expedido em
29 de março de 1978, apostilado em 26 de abril de 1978, pela
Prefeitura do Município desta Capital, acompanhado do Certi-
ficado de Quitação nº 709.231, Série B, expedido em 02 de
maio de 1978, pelo Instituto Nacional de Previdência Social,
desta Capital, Agência Pinheiros; averbação essa autorizada
no requerimento de 10 de maio de 1978, passado nesta Capi-
tal.

Averbado por Shieko Shiwa

Shieko Shiwa - Esc. Aut. (cont. na ficha 2)

matrícula

8854

ficha

2

São Paulo, 14 de JULHO de 1978.

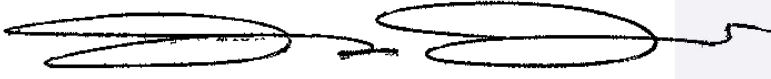
AV.4-8854. EM 14/JULHO/1978. Procede-se esta averbação, nos termos do instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio de 15 de maio de 1978, passado nesta Capital, para ficar constando: a) que o Edifício Montmartre, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nºs 599 e 615, foi instituído em condomínio, nos termos da Lei 4591, de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, conforme R.24 na matrícula nº 1700;- b) que a convenção de condomínio do edifício foi registrada sob nº 770 no Livro 3, deste Cartório.

Averbado por


Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

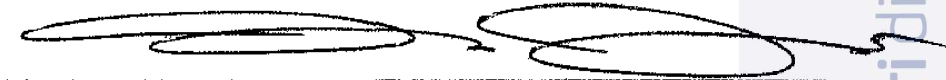
R.5-8854. EM 14/JULHO/1978. Pelo instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio de 15 de maio de 1978, passado nesta Capital, aos proprietários ED GARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR e sua mulher GERDA MALLMAM BARROS, titulares da fração ideal de 0,514% do terreno, por eles reservada na transcrição nº 12.180 do Livro 3-J, foi atribuída UMA VAGA indeterminada na unidade autônoma garagem do 1º subsolo do edifício, descrita e caracterizada nesta matrícula.

Registrado por


Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

AV.6-8854. Em 02/MAIO/1979. Fica averbado o cancelamento da caução de crédito averbada sob nº 2-8854, referente a vaga de garagem desta matrícula, conforme autorização do Banco - Nacional da Habitação, no instrumento particular de 18 de abril de 1979, passado nesta Capital.

Averbado por


Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

(Continua no verso)

matrícula

8854

ficha

2

verso

AV.7-8854. Em 02/MAIO/1979. Fica averbado o cancelamento da hipoteca do R.1-8854, referente a vaga de garagem desta matrícula, em virtude de quitação e autorização do credor Banco do Estado de Minas Gerais S.A., no instrumento particular de quitação de 24 de abril de 1979, passado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Averbado por

Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

R.8-8854. Em 25/JULHO/1979. Por escritura de doação de 22 de junho de 1979, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, L.1527, fls.173, os proprietários Dr. Edgard Ferreira Barros Junior e sua mulher Gerda Mallmann Barros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77, DOARAM o imóvel a PAULO EDGARDO FERREIRA DE BARROS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, domiciliado nesta Capital, (RG 5.889.267-SP e inscrito no CPF nº 006.318.148-12), pelo valor de Cr.\$50.000,00. Do título consta que compareceram como anuentes LEILA ELEONORA MALLMANN BARROS, brasileira, solteira, maior, estudante, domiciliada nesta Capital, (RG 6.587.164-SP e inscrita no CPF nº 005.125.248-15); GELSA ELIANA DE BARROS MACHADO BORGES, do lar, e seu marido LUIZ MARIO MACHADO BORGES, engenheiro civil, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, (RG 4.347.975 e 3.440.683-SP e CPF nº 415.700.498-15); e CINTHIA ELIZABETH DE BARROS NEMETH, do lar, e seu marido GUSTAVO NEMETH, químico, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, (RG nº 4.608.383-SP e 2.563.500-SP e CPF nº 029.759.808-25), na qua

(Continua na ficha 3)

matrícula

8854

ficha

3

São Paulo, 25 de JULHO de 1979

lidade de filhos e genros dos doadores, irmãos e cunhados do donatário. Valor Venal do imóvel, e do apartamento nº 142, matriculado sob nº 8844, de 1979 - Cr. \$411.044,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

AV.9-8854. Em 05/DEZEMBRO/1991. Fica averbado que a unidade autônoma garagem do Edifício Montmartre foi cadastrada pela Prefeitura Municipal desta Capital, pelo contribuinte nº 010.097.0332-3, como prova a notificação recibo do imposto predial do exercício de 1991; averbação autorizada na escritura objeto do R.11-8854.

Averbado por

Fabiola O. Avelar e Silva
Fabiola O. Avelar e Silva - esc.aut.

AV.10-8854. Em 05/DEZEMBRO/1991. Fica averbado o **CASAMENTO** do proprietário Paulo Edgardo Ferreira de Barros com Cristina Patricia Macul, que passou a assinar Cristina Patricia Macul Ferreira de Barros, realizado em 07 de junho de 1990, sob o regime da comunhão parcial de bens, como prova a certidão expedida na mesma data, pelo 13º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito do Butantã, comarca desta Capital, extraída do Termo nº 26619, a fls.2 do Livro B-173; averbação autorizada na escritura objeto do R.11-8854.

Averbado por

Fabiola O. Avelar e Silva
Fabiola O. Avelar e Silva - esc.aut.

R.11-8854. Em 05/DEZEMBRO/1991. Por escritura de venda e compra de 07 de novembro de 1991, lavrada no 14º Cartório de Notas desta Capital, L.1234, fls.233, Paulo Edgardo Ferreira de Barros, casado pelo regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77 com Cristina Patricia Macul

(continua no verso)

matrícula

8854

ficha

3

verso

Ferreira de Barros, publicitária, por quem é assistido, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nos 5.889.267-SP e 9.363.472-9-SP e dos CICs. nos 006.317.148-12 e 065.842.628-12, domiciliados nesta Capital e residentes na Rua Itapicura nº 155, **VENDEU** o imóvel a **EDUARDO LOPES ESTEVES**, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **MARIA ANTONIA JOANNA FELIPOZZI LOPES ESTEVES**, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nos 1.263.533-SP e 1.439.020-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 010.073.608-44, domiciliados nesta Capital e residentes na Rua Sergipe nº 600, aptº 62, pelo preço ajustado de Cr\$1.500.000,00. Valor venal da unidade autônoma garagem, em 1991: Cr\$62.161.524,00.

Registrado por

Fabiola O. Avelar e Silva
Fabiola O. Avelar e Silva - esc. aut.

R.12-8854. Em 27/Maio/2002. Por escritura de 15 de maio de 2002, lavrada no 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2774, página 265), prenotada sob nº 164242, em 17/05/2002, Eduardo Lopes Esteves e sua mulher Maria Antônia Joanna Felipozzi Lopes Esteves, inscrita no CPF/MF sob nº 165.995.738-94, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisco Leitão, 235, apto. 101, Pinheiros, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ROSÂNGELA PEDROSO PEREIRA**, brasileira, analista de sistemas, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG 16.635.283-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 089.881.448-05, residente e domiciliada nesta Capital, na alameda Itú, 1209, apto. 13, Jardim Paulista, pelo preço de R\$20.000,00. Valor venal da unidade (continua na ficha 4)

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

8854

4

autônoma garagem do 1º subsolo, no exercício de 2002, R\$605.524,00.

Registrado por

Fabíola Oricchio
(escrevente)

Maria Talitha S. Franco
(escrevente)

R.13-8854. Em 22/NOVEMBRO/2012. Por instrumento particular firmado em 07/11/2012, nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 272375, em 08/11/2012, Rosangela Pedroso Pereira, qualificada no R-12, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 599, apartamento 142, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia de dívida no valor de R\$351.500,00, pagável no prazo de 240 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos prêmios de seguros, calculados segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante, a taxa de juros representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 16,9200% ao ano, proporcional a 1,4100% ao mês, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar da data do título, no valor de R\$6.602,25, como referencial e poderá ser alterado em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. Demais cláusulas e condições constantes do título. Valor dos imóveis matriculados sob os nºs 8844 e 8854, para fins de venda em público leilão, R\$703.000,00.

Registrado por

Maria Helena da Silveira Franco
Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

AV.14-8.854 - 10 de dezembro de 2024. A requerimento da credora
(continua no verso)

fiduciária **Caixa Econômica Federal**, qualificada no R.13-8844, firmado em 21/10/2024, na cidade de Florianópolis/SC, instruído com a guia de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$4.467,32, autenticada eletronicamente em 25/9/2024 pela Caixa Econômica Federal, sob o nº 5D32F17B0F8158DCF9C114000, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem que a devedora fiduciante - ou quem a representasse - houvesse purgado a mora. Prenotação nº 385495, de 2/2/2024. Selo Digital: 111195331EV001131765OM243.

Averbado por

Janaína Gomes da Silva - Escrevente

VENDA E COMPRA

R.15-8.854 - 23 de maio de 2025. Por escritura de 29/4/2025, lavrada no 27º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à página 373 do livro 2909, prenotada sob o nº 403995, em 13/5/2025, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **MARCELO IVO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, RG 22.748.287-6-SSP/SP, CPF 283.949.598-81, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Avenida Mofarrej nº 1500, pelo preço de R\$70.000,00. Valor venal da garagem, no exercício fiscal de 2025, R\$4.587.221,00. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP,

(continua na ficha 05)

matrícula

8.854

ficha

05

CNM: 111195.2.0008854-78

R\$4.778.540,00. Selo Digital: 111195321FH001180848JC25Q.

Registrado por

Sonia Aparecida Perin - Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital